



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO

Processo: 07/2024

Interessado: Secretaria da Câmara de Vereadores de Jequié

Assunto: Locação

DESPACHO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JEQUIÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

Autoriza a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório, mediante art. 72, III, da Lei 14.133 de 2021, para formalização do Contrato de Locação do imóvel para estacionamento de 13 (treze) vagas para abrigar os veículos pertencentes a Câmara Municipal de Jequié-BA localizado à Rua dois julhos, nº 99 CEP: 45.200-270 no centro no município de Jequié-BA, por um período de 10 (dez) meses, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratando diretamente com **RICARDO MARTINS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº **985.464.905-97** e RG sob o nº **07.643.653-55** SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Dois de Julho, nº 99 - CEP: 45.200-270 bairro Centro no município de Jequié-Bahia, perfazendo o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Jequié-BA, 11 de março de 2024

EMANUEL CAMPOS SILVA
Presidente CMJ